



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Iª SESSÃO ORDINÁRIA

Deliberação Nº10/2012

Tendo o **Plano de Actividades para o ano de 2013**, da Câmara Municipal do Maio sido objecto de análise aprofundada, circunstância que permite, por um lado, identificar as principais acções a desenvolver ao longo desse período e avaliar o seu enquadramento no âmbito da satisfação das reais necessidades da Ilha do Maio e da sua população, na presente conjuntura e por outro lado quantificar os investimentos municipais a realizar no decurso do mesmo período e pôr em evidência as respectivas fontes de financiamento, a Assembleia Municipal do Maio, reunida em Sessão Ordinária do dia 18 de Dezembro de 2012, no uso da faculdade conferida pelo artigo 81, nº 2, alínea b), da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, que aprova o Estatuto dos Municípios Cabo-verdianos, delibera o seguinte:

- **Aprovar o Plano de Actividades da Câmara Municipal do Maio, para o ano 2013, com 7 (Sete) votos a favor da bancada do MPD, 6 (seis) contra da bancada do PAICV e zero abstenção**, instrumento de gestão municipal concebido no quadro da satisfação das carências e necessidades locais devidamente identificadas.

Assembleia Municipal do Maio, na Cidade do Porto Inglês, ao 18 de Dezembro de

2012.
O Presidente

/Almerindo Aniceto Fernandes Fonseca/